

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Inciso IV, do art. 71, da lei federal nº 14.133/2021)

Por este instrumento, e após analisado os autos do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 2026.05.14.01-PMI/SME**, cujo o objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de consultoria educacional, prestação de serviços de consultoria técnica educacional, incluindo tratamento estatístico e análise de dados, desenvolvimento de sistema informatizado para coleta e monitoramento de avaliações escolares, criação de painel digital interativo (Dashboard) com indicadores de desempenho educacional e elaboração de relatórios técnicos analíticos das avaliações municipais e externas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação de Iguatu-CE, conforme termo de referência, parte integrante deste processo, e com base no inciso IV, do art. 71, e art. 74, inciso III, alínea "c", da lei federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à empresa indicada e **HOMOLOGO** a presente inexigibilidade, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor de:

PAINEL EDUCACIONAL CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, com sede na Rua Alice, nº 250 B, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, CEP 60.822-610, inscrita no CNPJ sob o nº 60.295.081/0001-26, neste ato, representado pelo senhor Flávio de Lima Pereira, Sócio Administrador.

Valor Mensal: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no futuro termo de contrato que será celebrado entre as partes, ou outro instrumento hábil que venha substituí-lo, nos termos do art. 95 da lei 14.133/2021.

15 de maio de 2026, Iguatu-Ce.



NATALIA BASTOS FERREIRA TAVARES

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 023/2025